



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA N° 013/2015

“Estabelece o período de recesso parlamentar”.

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º – Recesso parlamentar do dia 18 de julho de 2015 até o dia 31 de julho de 2015.

Art. 2º - O horário de funcionamento da Câmara no período do recesso parlamentar será das 8:00min as 12:00min.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, 13 de julho de 2015.

Verª. Luiza Tamara Soares
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 13/07/2015

José Ailton Bacelar Lopes
Secretário da Mesa do
Poder Legislativo de Manoel Viana/RS

Certifico que a presente Portaria
013/2015
esteve fixada no mural de publicações
no período de 13/7/15 a 30/7/15